



Prefeitura Municipal de Jambéiro

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 29, DE 31 DE AGOSTO DE 1.962.-

OFÍCIO N.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de
R\$-61.227,00-

JORGE PEREIRA, Prefeito Municipal de Jambéiro, -/
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele -/
promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de
Jambéiro, um crédito especial na importância de (ses-
senta e um mil duzentos e vinte e sete cruzeiros) R\$-61.227,00, pa-
ra pagamento das despesas constantes da seguinte relação:

TABELIÃO JOSÉ CIRILLO -Escritura de empréstimo p/aquisi- ção de Motoniveladora, contraído c/a Caixa Econômica- Recibo	25.000,00
CID CESAR e seu Conjunto -Recibo -apresentação por oca- sião da Festa de São Benedito no Club Municipal.....	8.000,00
MATHEUS ARTHUR TOSETTO -Nota nº 012 -Um estrada p/Jas, p/o Club Municipal.....	2.996,00
CASA DE MÓVEIS E FAZENDA - S. FURMAN -Nota nº 1001, 50 cadeiras p/ o Club Municipal.....	24.000,00
EURIPEDES TOLEDO LTDA.- Nota nº 49573 -remédios da re- ceita medica p/o Snr.Adão Diogo, Zelador do Cemitério loc.	1.231,00

TOTAL.....R\$61.227,00

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas que trata o artigo anteri-
or, ficam uma totalmente e outra parcialmente anuladas
as seguintes verbas do Orçamento vigente, a saber:

CÓDIGOS		TÍTULOS	IMPORTÂNCIA
LOCAL	GERAL		
131	8 09 2	Prefeitura - Material Permanente - II	29.000,00
341	8 81 4	Construção de Logradouros Públicos - Despesas Diversas - II.....	32.227,00

TOTAL.....R\$-61.227,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.-

segue:



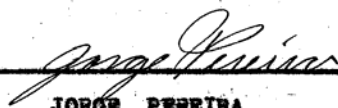
Prefeitura Municipal de Jambéiro

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.2-

OFÍCIO N.

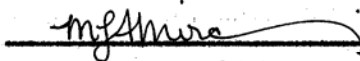
Prefeitura Municipal de Jambéiro, 31 de Agosto
de 1.962.-



JORGE PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Jambéiro, aos 31 de agosto de 1.962.-



SECRETÁRIA